



DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 1.883, DE 16 DE JULHO DE 2014.

Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.751, de 18 de fevereiro de 2014, que aprova o incentivo financeiro referente à Política Estadual de Saúde Indígena para o exercício financeiro de 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB - SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 12.466, de 24 de agosto de 2011 e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal 9.836, de 23 de setembro de 1999, que estabelece o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena no âmbito do SUS;
- a Lei Federal nº 20.625, de 17 de janeiro de 2013, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício 2013;
- o Decreto Federal nº 3.156, de 27 de agosto de 1999, que dispõe sobre a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 347, de 17 de maio de 2007, que aprova o incentivo financeiro destinado ao custeio de ações e investimento para os municípios com jurisdição indígena no Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 488, de 19 de novembro de 2008, que aprova o projeto de estruturação da Política Estadual de Atenção a Saúde Indígena;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.070, de 20 de março de 2012, que define o valor do incentivo financeiro referente à Política Estadual de Saúde Indígena para o exercício financeiro de 2012;



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.130, de 16 de maio de 2012, que inclui o município de Santa Helena de Minas na Política Estadual de Saúde Indígena;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.454, de 15 de maio de 2013, que altera Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.070, de 20 de março de 2012, que dispõe sobre as ações complementares de Atenção Primária para estruturação da Política Estadual de Atenção à Saúde Indígena no Estado de Minas Gerais;
- a Resolução SES/MG nº 689, de 10 de junho de 2005, que dispõe sobre Política Estadual de Saúde Indígena, posteriormente alterada pelas Resoluções SES/MG nº 767, de 14 de outubro de 2005 e nº 1.045, de 17 de novembro de 2006;
- a Resolução SES/MG nº 1.402, de 18 de fevereiro de 2008, que contempla municípios na Política Estadual de Atenção a Saúde Indígena e dispõe sobre o incentivo financeiro referente à competência 2008. Posteriormente alterada pelas Resoluções SES/MG nº 1.580, de 24 de setembro 2008, Resolução SES/MG nº 1.629, de 22 de outubro 2008 e Resolução nº 1.682, de 02 de dezembro de 2008;
- a Resolução SES/MG nº 1.713, de 22 de dezembro de 2008, que renumera e altera o Parágrafo Único e acrescenta o § 2º do art. 2º, altera os valores do Anexo I e o item 1.9 do Anexo III do Termo de Compromisso da Resolução SES/MG nº 1.666, de 19 de novembro de 2008, que dispõe sobre o projeto de estruturação da Política Estadual de Atenção a Saúde Indígena;
- a Resolução SES/MG nº 1.822, de 03 de abril de 2009, que define o valor do incentivo financeiro referente à competência 2009 e altera o § 1º do art. 2º da Resolução SES/MG nº 1.402, de 12 de fevereiro de 2008;
- a Resolução SES/MG nº 2.748, de 13 de abril de 2011, que define o valor do incentivo financeiro referente à Política Estadual de Saúde Indígena para o exercício financeiro de 2011 e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 3.185, de 20 de março de 2012, que define o valor do incentivo financeiro referente à Política Estadual de Saúde Indígena para o exercício financeiro de 2012;
- a Resolução SES/MG nº 3.269, de 16 de maio de 2012, que inclui o município de Santa Helena de Minas na Política Estadual de Saúde Indígena e dá outras providências e altera o art. 1º e o Anexo Único da Resolução SES/MG nº 3.185, de 20 de março de 2012, que define o valor do incentivo financeiro referente à Política Estadual de Saúde Indígena para o exercício financeiro de 2012;
- a Resolução SES/MG nº 3.736, de 15 de maio de 2013, que aprova o incentivo financeiro referente à Política Estadual de Saúde Indígena para o exercício financeiro de 2013; e



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 203ª Reunião Ordinária, ocorrida em 16 de julho de 2014.

DELIBERA:

Art. 1 Fica aprovada a alteração do Anexo II da Resolução SES/MG nº 4.202, 18 de fevereiro de 2014, que aprova o incentivo financeiro referente à Política Estadual de Saúde Indígena para o exercício financeiro de 2014, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de julho de 2014.

**JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA PRADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, GESTOR DO SUS/MG E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 1.883, DE 16 DE JULHO DE 2014

(disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).



RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4.407, DE 16 DE JULHO DE 2014.

Altera o Anexo II da Resolução SES/MG nº 4.202, 18 de fevereiro de 2014, que aprova o incentivo financeiro referente à Política Estadual de Saúde Indígena para o exercício financeiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º da Constituição do Estado de Minas Gerais, o inciso IV do art. 222 da Lei Delegada Estadual nº 180, de 20 de janeiro de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; e

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.883, de 16 de julho de 2014, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.751, de 18 de fevereiro de 2014, que aprova o incentivo financeiro referente à Política Estadual de Saúde Indígena para o exercício financeiro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º Alterar o Anexo II da Resolução SES/MG nº 4.202, 18 de fevereiro de 2014 que aprova o incentivo financeiro referente à Política Estadual de Saúde Indígena para o exercício financeiro de 2014, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de julho de 2014.

JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA PRADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
GESTOR DO SUS/MG



ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4.407, DE 16 DE JULHO DE 2014.

“ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4.202, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014” (Alterado)

**QUADRO DE INDICADORES E METAS DO PROGRAMA SAÚDE INDÍGENA POR QUADRIMESTRE DO TERMO DE
COMPROMISSO:**

Os Indicadores abaixo listados estão relacionados ao incentivo financeiro referente à **POLÍTICA ESTADUAL DE SAÚDE INDÍGENA** no âmbito do Estado de Minas Gerais e medem aspectos referentes à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

AÇÃO PROPOSTA	INDICADOR	Nº	FONTES	PERIODICIDADE AVALIAÇÃO
Incremento na geração e produto da ação do Correlato (Guerreiro da Tradição Indígena) frente a Medicina Tradicional Indígena	Relatório/mês	1	Apresentação de Relatório com detalhe das ações desenvolvidas pelo Correlato.	Quadrimestral
Incremento de cobertura mediante aquisição de investimento para estruturação da Atenção Primária e estruturação de Rede à Saúde à Comunidade Indígena.	Bem adquirido versus ação implementada.	2	Apresentação de Relatório com descrição de investimentos adquiridos e sua utilização.	Quadrimestral
Ação de monitoramento da saúde de gestante e de criança indígenas	Número de Nascidos Vivos Indígenas com Declaração de Nascimento (DN) nos últimos quatro meses / Total de Nascidos Vivos Indígenas, constante no Relatório Demográfico de Nascidos	3	Declaração de Nascidos Vivos (DN) do SINASC	Quadrimestral



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

	Vivos Nominal do Siasi_local nos últimos quatro meses X 100.		Relatórios Demográficos do Siasi_Local (Nascidos Vivos Nominal).	
Ação de monitoramento da saúde de gestante e de criança indígenas	Número de Nascidos Vivos Indígenas com Declaração de Nascimento (DN) nos últimos quatro meses cujas mães realizaram 7 ou mais consultas de pré natal / Total de Nascidos Vivos Indígenas constante no Relatório Demográfico de Nascidos Vivos Nominal do Siasi_Local nos últimos quatro meses X 100.	4		

Os municípios de Guanhães e Açucena deverão constar no Relatório o número absoluto de Nascidos Vivos Indígenas nos últimos quatro meses para o Indicador 3 e para o Indicador 4 o número absoluto de Nascidos Vivos Indígenas cujas mães realizaram 7 ou mais consultas de pré natal.

Será divulgada Nota Técnica com a fórmula de cálculo para os indicadores 03 e 04.